



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Ceilândia - FCE

**FUNDAMENTAÇÃO DO COLEGIADO DA COORDENAÇÃO DA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA FACULDADE
DE CEILÂNDIA - UnB**

Aprovado na 38ª reunião ordinária do Conselho Pleno em 27/11/2013, conforme disposto no Capítulo II, Art. 23, inciso II do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

Brasília, Setembro de 2013.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.2- Introdução
- 1.3- Expansão universitária na UnB
- 1.4- A Faculdade de Ceilândia

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1- Descrição dos atuais problemas
- 2.2- Justificativas para criação do colegiado
- 2.3- Adesão dos docentes à proposta

3. EMBASAMENTO LEGAL

- 3.1- Estatuto da UnB
- 3.2- Amparo regimental
- 3.3- Amparo constitucional

4. DETALHAMENTO

- 4.1- Definição
 - 4.1.1- Missão
 - 4.1.2- Objetivos Específicos
- 4.2- Estrutura Administrativa e de Apoio
- 4.3- Atribuições
- 4.4- Impactos da implementação

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. REFERÊNCIAS

8. ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento trata da proposta de criação do Colegiado vinculado à coordenação da área de BioCiências, atualmente denominado Coordenação de Área Básica, doravante chamado apenas por “Colegiado de Biociências”. Essa proposta é resultante da deliberação dos docentes integrantes do então denominado “Núcleo de Área Básica” (diretamente interessados pela proposta), e fruto do esforço coletivo destes em prol da melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FCE à comunidade acadêmica.

Embora tal matéria devesse ser regulada pelo regimento interno da unidade, este ainda se encontra em processo de elaboração, com prazo indefinido para conclusão, e os problemas relatados nesse documento conferem caráter de urgência à matéria. Assim, por imposição das obrigatoriedades legais e regimentais, fez-se necessário o encaminhamento da presente proposta à instância competente, a saber: o Conselho Pleno da Faculdade de Ceilândia. Os itens e subitens a seguir versam sobre as questões que fomentaram a criação do presente documento, bem como sobre os detalhes da proposta apresentada, sua legitimidade e impacto.

1.2- Introdução

Ao contrário do modelo de universidade tradicional então existente, a UnB foi a primeira IES no país a se organizar em institutos e faculdades, aos quais eram comuns aos dois primeiros anos de formação básica. Os anos seguintes deveriam ser cursados em uma faculdade, se a opção do estudante fosse a profissionalização, ou em um instituto, caso a opção fosse por uma carreira científica. Além de evitar a repetição de conteúdos e permitir a mobilidade discente, tratava-se já naquele momento de um estímulo à interdisciplinaridade e, invariavelmente, as “disciplinas de integração” (como eram chamadas as disciplinas do ciclo básico) contribuía para uma visão de mundo crítica e problematizadora da realidade vivida pelo país (Projeto Político Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília – versão para consulta pública – Julho de 2011). O espírito inovador e progressista, portanto, marca a instituição desde sua fundação, e embora, infelizmente, tenha sofrido consideráveis transformações desde a

instauração da ditadura militar no Brasil, continua presente, principalmente nas atuais investidas em projetos cada vez mais amplos e multidisciplinares.

As propostas apresentadas no âmbito do plano de expansão universitária é um exemplo de como a UnB busca retomar suas origens, com medidas como a adoção de uma perspectiva aberta na categorização das disciplinas, considerando-as restritas somente quando há justificativas profissionais ou pedagógicas inarredáveis. Há de se esperar, contudo, que anos de imposição de posturas que distorceram a proposta inicial da Universidade de Brasília não sejam facilmente suplantados por mudanças em curto prazo, muito menos sem os problemas obviamente inerentes ao processo de transição de estratégias educacionais. É nesse cenário complexo que brotam as questões aqui apresentadas, e é também em respeito a esse espírito inovador que são feitas as sugestões resultantes da análise, discussão e deliberação de professores da UnB, impulsionados pelo ideal de tornar logisticamente possível, dentro de suas competências, a concretização de tais mudanças.

1.3- Expansão universitária na UnB

A Universidade de Brasília, criada com o objetivo de estabelecer um novo padrão de universidade brasileira na formação de cientistas e técnicos atuantes e inovadores para a promoção do desenvolvimento do país e do Distrito Federal, reforçou o cumprimento de sua missão institucional e educacional quando o Conselho Universitário (Consuni) aprovou, em sua 333ª reunião, em 19 de outubro de 2007, o documento “A UnB rumo aos 50 anos: Autonomia, Qualidade e Compromisso Social” e a “Carta de Intenções” para seu ingresso no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) sob a coordenação do Ministério da Educação (<http://www.fce.unb.br/index.php/historico.html>). Desse modo, a UnB integrou o movimento de expansão universitária que se iniciou em 2003, segundo informações do Ministério da Educação (MEC), com a criação de, ao menos, 14 novas Universidades e Institutos Federais e mais de 100 novos campi.

Nas últimas décadas, o crescimento populacional das cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno foi um dos mais elevados do País e ocorreu a um ritmo que tornou as políticas públicas pouco eficazes para o atendimento das necessidades básicas da população (Projeto dos Campi

Universitários Ceilândia/Taguatinga e Gama, CEPLAN – Centro de Planejamento Oscar Niemeyer, Agosto de 2006). Esse cenário justificou a elaboração de proposta de descentralização da UnB em direção às áreas limítrofes do Distrito Federal, onde se concentra grande parte da população residente e onde o desenvolvimento de atividades científicas, artísticas e culturais exerceria impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico. Assim, foram estabelecidas, com base no grau de homogeneidade das características socioeconômicas e populacionais, além da proximidade geográfica, as Regiões de Influência dos Campi UnB (RICs UnB) nas quais a Universidade se propôs a atuar, sendo uma delas a RIC III atendida pelo Campus Universitário UnB – Ceilândia/Taguatinga (Plano de expansão da Universidade de Brasília, Abril de 2005). No entanto, a implantação deste plano de expansão passou, e continua passando, por percalços, muitos dos quais ainda merecedores de especial atenção, evidenciados, por exemplo, na forma das frequentes críticas veiculadas em meios de comunicação, trazendo à tona os problemas do processo que comprometem a manutenção da qualidade de ensino tradicionalmente associada ao nome da Universidade de Brasília (Revista Meia Um, Ano2, Fevereiro de 2013).

Os servidores lotados no Campus UnB-Ceilândia/Taguatinga supracitado e que configuram hoje a UnB-Faculdade de Ceilândia (FCE), especialmente o grupo responsável pela elaboração do presente documento, absorveu muitos desses problemas e, imersos na situação descrita, buscam encontrar meios de contribuir para o estabelecimento definitivo do novo campus e sua afirmação em termos de qualidade.

1.4- A Faculdade de Ceilândia

O campus UnB-Ceilândia tem origem no Plano de Expansão da Universidade de Brasília, decorrente do Programa de Expansão das Universidades Federais (REUNI), e figura como uma das Unidades Acadêmicas da UnB como disposto no Art. 28, inciso XVI do capítulo IV do Estatuto da UnB. A Faculdade de Ceilândia (FCE) iniciou suas atividades em agosto de 2008 com o desafio de implantar cinco cursos da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva), em consonância com a missão da UnB. O campus foi criado com o intuito de abranger as Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Riacho Fundo, Recanto das Emas, Samambaia e Águas Claras, além dos municípios de Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, Águas Lindas de Goiás, Corumbá de Goiás, Alexânia e Abadiânia (Projeto dos Campi Universitários Ceilândia/Taguatinga e Gama, CEPLAN – Centro de Planejamento Oscar Niemeyer, Agosto de 2006).

Os cursos da FCE/UnB foram implantados tomando como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais/DCNs que enfatizam uma formação de profissionais na área de saúde em uma perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, e capacitados para atuar em todos os níveis da atenção à saúde. Estão pautados na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, definindo a relação professor estudante pela compreensão das atividades de pesquisa e extensão como elemento que estrutura o processo ensino-aprendizagem como expressão de vivências socialmente contextualizadas, possibilitando o desenvolvimento de um perfil de estudante mais ativo, reflexivo, questionador e construtor de seu próprio conhecimento. Assim, a organização curricular em todo itinerário dos cursos prevê momentos de aprendizagem conjunta, com maior densidade nos primeiros anos e tem como marca característica o exercício da multidisciplinaridade (Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Enfermagem da UnB-Faculdade de Ceilândia, 2009-2011).

A implementação e manutenção de tal estrutura pedagógica rica e inovadora, no entanto, traz grandes desafios e exige flexibilidade e disponibilidade para adaptar-se aos problemas não previstos quando da elaboração da proposta. Atualmente, a unidade possui mais de 120 docentes em atuação nos seis cursos de graduação. Cada curso possui seu respectivo Colegiado, nos quais todos os docentes da unidade encontram-se distribuídos. A questão inicial, que fomenta a iniciativa de criação do Colegiado de Biociências, é de que os docentes das áreas comuns aos seis cursos de graduação foram distribuídos nos Colegiados de Curso, independentemente de sua formação profissional primária e de sua trajetória acadêmica lastreada em produção técnica e científica, sob a justificativa de assim se fomentar a prática da multidisciplinaridade preconizada pela Faculdade. Se por um lado a ideia dessa distribuição estava em consonância com os ideais de construção de cursos com práticas e saberes mais integrados, por outro resultou em alguns problemas de caráter administrativo, acadêmico e, principalmente, de concepção de qualidade de ensino. Isto porque as disciplinas do denominado “Núcleo de Área Básica” são ofertadas indistintamente para todos os cursos da FCE, em turmas que conjugam estudantes de todas as formações profissionais ofertadas pela Faculdade, não cabendo, portanto, a nenhum dos Colegiados de Curso uma intervenção

unilateral no sentido de direcionar os conteúdos destas disciplinas ao perfil profissionalizante do seu estudante.

Dessa forma, criou-se um cenário impeditivo de um avanço homogêneo da Unidade Acadêmica, em suas diferentes dimensões, onde os segmentos profissionalizantes dos Cursos progridem e se estabelecem, felizmente, com solidez cada vez maior, a despeito da formação básica inicial dos estudantes permanecer estagnada na percepção de seus integrantes, sobretudo em virtude dos percalços decorrentes da diluição dos seus protagonistas entre os diferentes cursos. Conseqüentemente observa-se a inexistência de uma identidade e autonomia que os permita a discussão e a deliberação acerca dos problemas/desafios que permeiam a prática do ensino das disciplinas integrantes da formação básica dos estudantes da Faculdade. Tal quadro não apenas impede o crescimento integral da Unidade e amadurecimento de sua proposta, mas tem como principal reflexo a desmotivação dos docentes envolvidos com essa formação básica, que se veem atados frente aos crescentes problemas que essa área vem enfrentando.

2. MOTIVAÇÃO DA PROPOSTA

A criação de um colegiado que contemple as ciências básicas biológicas da FCE, detalhado no item 4 desse documento, configura-se como solução de uma série de problemas que afligem a Unidade no que diz respeito ao modo como a abordagem das ciências básicas têm se organizado na Faculdade de Ceilândia.

2.1- Descrição dos problemas atuais

Os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela FCE foram concebidos no plano da multidisciplinaridade, o que está de acordo com vertentes atuais de estratégias educacionais, já que a educação tradicionalista não é mais capaz de sustentar a formação de indivíduos em um mundo globalizado e repleto de novas informações a cada segundo. Tal cenário levou à criação de disciplinas básicas que são oferecidas, em caráter de obrigatoriedade, a todos os estudantes da unidade, independente do curso em que estão inscritos. Tais disciplinas contemplam os conteúdos das ciências básicas (Química, Bioquímica, Biologia Celular, Histologia, Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Embriologia, Genética, Patologia, entre outras), que a formação de profissionais da área de saúde deve contemplar.

Embora progressista e gratificante, uma proposta tão audaciosa e desafiadora necessita de um acompanhamento cuidadoso quanto à sua implementação, sobretudo um olhar atento por parte do Conselho Pleno da Unidade, para que os problemas sejam identificados e sanados, e para que as devidas correções de rota em sua implementação sejam feitas a fim de garantir o real aproveitamento por parte dos estudantes. Infelizmente, a atual estrutura organizacional da FCE impede que isso seja feito ao distribuir os docentes das supracitadas ciências básicas nos Colegiados de Cursos de Graduação onde são deliberadas questões referentes às especificidades de formação de cada perfil profissional. Isso acontece devido à ausência de instância deliberativa que congregue os professores envolvidos justamente nas disciplinas que mais contribuem para o caráter de multidisciplinaridade dos cursos da unidade.

Seguem algumas questões importantes resultantes desse panorama:

a) **Ausência de um espaço deliberativo para discussões entre docentes do núcleo área básica:** A multidisciplinaridade implica em profissionais com diferentes perfis de formação trabalhando em conjunto e em prol de um mesmo objetivo, sem com isso desconstruir a identidade de cada profissional engajado na proposta. No entanto, a estrutura atual da Faculdade segrega os professores das ciências básicas em diferentes colegiados, o que acaba por impedir diálogo efetivo entre estes importantes protagonistas da formação acadêmica dos estudantes. Há casos em que dois ou mais professores ministram a mesma disciplina ou até dividem as mesmas turmas, mas com cada qual pertencente a um Colegiado diferente. Por razões administrativas óbvias, a Faculdade conta na atualidade com uma Coordenação para essa área de disciplinas básicas. No entanto, os docentes envolvidos com a redação da presente proposição consideram que as atribuições de definir carga horária de docente evitando choques de horários e de distribuir os professores nas diferentes disciplinas e turmas constitui grave reducionismo daquele que deveria ser o genuíno papel de uma instância de coordenação desta importante área da Faculdade, o qual também deveria incluir, por exemplo, a prerrogativa de discutir e deliberar sobre conteúdos necessários à formação acadêmica e profissional de qualidade dos estudantes. Ademais, a necessidade de atendimento tanto das demandas impostas pelo Colegiado de Curso quanto pela Coordenação do Núcleo de Área Básica impõe uma obrigatoriedade de execução de múltiplas tarefas e

uma rotina desnecessariamente exaustiva a cada docente integrante de área básica, sem paralelo entre os demais docentes da Faculdade que tão-somente integram o Colegiado do seu respectivo Curso de vinculação.

b) **Desperdício de expertise:** É frequente o relato de docentes que afirmam não conseguirem contribuir para com o Colegiado de Curso ao qual se encontram vinculados, sobretudo por possuírem formação profissional diversa daquela do Curso de lotação, e assim não serem profissionalmente qualificados para contribuir com a estrutura de formação profissional que se almeja ao estudante do Curso (Anexo 1). Frequentemente, tais docentes ficam à margem das discussões e não podem sequer participar da maioria das Comissões e Grupos de Trabalho, frise-se não por desinteresse dos docentes da área básica em contribuir com a Unidade Acadêmica, mas visto que estas instâncias frequentemente contemplam assuntos específicos do Curso e assim demandam integrantes com formação mais própria da área do Curso. Além de gerar profunda insatisfação e desmotivação, este é um exemplo de desperdício de excelentes profissionais que poderiam estar discutindo a melhoria da formação básica dos alunos e a resolução de problemas inerentes a esta Área.

c) **Dificuldade de criação de novas disciplinas comuns a todos os cursos:** Propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, é atribuição do Colegiado de Curso (Regimento Geral da UnB, Seção II, Art. 31º- II), porém, não havendo departamento, ou instância equivalente, a criação de disciplinas que não são específicas de um curso apenas é, atualmente, condicionada à análise em um colegiado específico, transgredindo os limites de sua competência segundo o regimento. Essa situação dificulta a criação - e adequada discussão acerca de - disciplinas com conteúdo comum a todos os cursos de saúde, o que vai de encontro à visão multidisciplinar que fundamentou a criação da unidade. A pulverização dos professores nos diferentes colegiados, ao contrário do que se intencionava, dificultou os ajustes necessários à manutenção da multidisciplinaridade, uma vez que não há espaço real para discussão acerca de disciplinas que afetam todos os cursos simultaneamente por parte de quem lida diretamente com estas.

d) **Dificuldade na implementação de melhorias efetivas no ensino das ciências básicas:** Este talvez seja o problema mais urgente dentre os listados. O índice de reprovação em algumas disciplinas de ciências básicas é muito elevado, o que não apenas impacta na formação do aluno, como na manutenção da oferta de vagas para estas disciplinas. Estudos já foram realizados para identificar as causas inerentes a esta questão, que é mais prevalente em determinados cursos e está relacionada com a nota de ingresso no vestibular, o que reflete a qualidade da formação do aluno ao chegar à universidade, a dificuldade de apreensão do grande volume de conteúdo das disciplinas em um período curto e a demanda por mais carga horária prática. Até então, a abordagem do problema foi paliativa, com aumento do número de turmas e diversificação dos mecanismos de avaliação. No entanto, chegou-se a um estágio em que o número de vagas habitualmente ofertadas já não é suficiente para atender a demanda. É notável que a abordagem do problema deva mudar para que este não atinja proporções catastróficas (retenção de grandes quantidades de estudantes por longo período na Universidade). No entanto, mudar tal cenário é impossível quando não há espaço deliberativo único e apropriado para discussão deste. Ainda que um professor se disponha a levar tais questões ao seu colegiado, não há legitimidade em se discutir, no colegiado de um curso, problemas que afetam todos os demais cursos. Diferente do que ocorre com as disciplinas profissionalizantes dos cursos, aquelas ditas de área básica não são de responsabilidade de um Colegiado específico, justamente pelo fato dos docentes responsáveis por sua oferta estarem pulverizados em Colegiados distintos.

e) **Ausência de instância específica para acolher as demandas, reclamações e sugestões dos estudantes:** Todos os documentos normativos de qualquer instituição educacional séria preconiza a democracia, mas a prática da mesma implica na existência de instâncias às quais os alunos possam recorrer para sugerir, solicitar ou levar sua insatisfação. Alguns professores aplicam instrumentos de avaliação da disciplina aos discentes, que expressam claramente quais são suas dificuldades, insatisfações e, principalmente, sugestões para melhorias, algumas muito boas. No entanto, como a disciplina é

ofertada para todos os cursos, mas não é regulada por nenhum dos colegiados, tais sugestões e reclamações se perdem.

f) **Dificuldade em implementar, efetivamente, atividades de pesquisa:** A Unidade de Ensino e Docência (UED) da FCE possui quatro Laboratórios Multidisciplinares que atendem atividades de ensino e também de pesquisa na área das ciências básicas. Estes espaços são utilizados para as aulas práticas das disciplinas deste núcleo da FCE. Atualmente a coordenação destes laboratórios é destinada a servidores técnicos, sem representação docente. Tomando por exemplo a forma de organização dos laboratórios de habilidades específicas dos cursos de graduação da unidade, onde a responsabilidade pela sua organização e utilização é destinada a docentes dos respectivos Colegiados, ao qual são subordinados, é razoável admitir que deva haver uma coordenação dos Laboratórios Multidisciplinares subordinada a uma instância deliberativa que agregue os docentes que os utilizam. Esta medida simples permitiria uma melhor organização destes espaços para as funções as quais foram concebidas que incluem ensino, mas também pesquisa. Isto inclui agendamento de aulas práticas e experimentos, rotina de utilização e manutenção de equipamentos, demanda por material de consumo geral, dentre outras. Porém, não há movimento nos colegiados para estabelecimento desse grupo, visto que esses órgãos já se ocupam com outras questões administrativas e de graduação, não sendo esta questão uma prioridade. Além disso, tal grupo não poderia ser resultado da iniciativa do colegiado de um curso apenas.

2.2- Justificativas para criação do Colegiado de Biociências

A necessidade óbvia de um núcleo organizacional e deliberativo que agregue os docentes responsáveis pelas disciplinas comuns a todos os cursos na FCE é legitimada pela constatação da existência de uma coordenação de área desde 2010. Para atender uma demanda dos docentes do núcleo de área básica biológica, que a época, já visualizavam a necessidade de uma representação deste segmento, a direção da FCE instituiu em 27/12/2010 a coordenação da Área Básica, com aprovação do Conselho Pleno da Unidade (Anexo 2).

Esta coordenação esteve inicialmente sob a responsabilidade das docentes Kelb Bousquet Santos e Carla Nunes Araújo. Apesar da Coordenação de Área Básica possuir representação

no Colegiado de Graduação e Extensão e no Conselho Pleno da FCE, desde 2010, sua amplitude de ação é limitada sem respaldo adequado, já que não há um regimento interno que regulamente seu escopo e atribuições. A quantidade de tarefas administrativas inerentes à coordenação da oferta de 11 disciplinas obrigatórias a mais de 700 estudantes de diferentes cursos (Anexo 3), semestralmente, é grande e exaustiva, ainda assim a figura de coordenador de área não era oficialmente reconhecida por nenhuma das instâncias administrativas ou acadêmicas da Universidade. Além desse cenário ser extremamente prejudicial ao andamento a contento da rotina das atividades ligadas à área básica, os ditos coordenadores tinham sua atuação duplamente prejudicada, seja por não terem sua autonomia reconhecida, seja por, apesar da intensa rotina de trabalho extra a que se submetem, não receberem qualquer adicional de remuneração ou mesmo a possibilidade de considerar o título do cargo para fins diversos. Há registro de ações judiciais, recebidas pela Universidade, de servidores que ocupam cargos de coordenações sem receber a respectiva gratificação pela função (Ata da 405ª reunião do Consuni – 08/03/2013), o que configura inconstitucionalidade. Assim, além dos docentes diretamente envolvidos, a própria instituição certamente deve demonstrar interesse em evitar a reprodução desses casos, devendo tornar oficiais e regulares as funções que são, nitidamente, fundamentais para seu funcionamento.

A criação do Colegiado de Biociências na FCE traria contribuições significativas, tais como a possibilidade de discussão, proposição, aprovação e implementação de disciplinas específicas, inclusive atendendo à demanda dos Colegiados de Cursos, sem, contudo, deixar de oferecer as disciplinas básicas, de caráter multidisciplinar, para todos os Cursos. Além de direcionar a criação de novas disciplinas, o referido Colegiado seria fundamental para avaliar, e propor ao Colegiado de Graduação e Extensão, alterações de ementas destas, ajuste de abordagens de conteúdos para evitar sobreposição com outras matérias e redistribuição de créditos e carga horária. Esse seria, sem dúvida, um ganho enorme, pois possibilitaria o melhor aproveitamento das especialidades dos docentes e garantiria a formação adequada de cada perfil profissional.

2.3- Adesão dos docentes à proposta

O projeto de criação do Colegiado de Biociências, conforme exposto não traz prejuízo de qualquer natureza à Unidade Acadêmica; ao contrário, foi concebido como proposta de solução para problemas reais enfrentados pelos Docentes da Área Básica na Unidade, não havendo razão justificável no entendimento de seus proponentes para demérito à proposta.

Embora estejam cientes que a criação desse Colegiado implicará em aumento considerável no número de atribuições e atividades acadêmico-administrativas para todos

os envolvidos (a saber, docentes das disciplinas que o comporiam), estes reconhecem a urgência dessa providência e, tendo eles próprios constituído o grupo de trabalho responsável pela elaboração desse texto, atestam sua intenção de integrá-lo e concordam que a criação do Colegiado deve, dada a circunstância, anteceder a aprovação do regimento interno, sem data para ser concluído, posto que os problemas citados exigem solução imediata. Por certo, a criação, configuração e adequação desse Colegiado à realidade do campus servirão de guia, modelo e mesmo agente propulsor para a finalização do próprio regimento interno assim como para o advento de novos modelos organizacionais que maximizem a eficiência dos processos internos à Unidade.

3. EMBASAMENTO LEGAL DA PROPOSTA

A implementação do campus de Ceilândia foi integrada à proposta de adesão ao REUNI enviada pela UnB ao MEC em 2008, mas já constava no Plano de Desenvolvimento Institucional 2002-2006, bem como no plano de expansão de 2005. Esse último documento, em seu subitem 2.3, identifica os novos campi como unidades pertencentes ao sistema FUB-UnB e, portanto, regidos sob os Estatutos da FUB, da UnB, de Regimento Próprio, bem como Atos e Resoluções dos Conselhos Superiores da FUB-UnB e da própria Unidade. Embora em funcionamento desde 2008, a FCE carece de regimento interno próprio que norteie ações e determine uma configuração institucional capaz de acolher, harmonicamente, suas peculiaridades. Assim, na ausência de regimento interno, ainda em construção, a proposta de criação do Colegiado de Biociências não contraria qualquer disposição interna à Unidade uma vez que está pautada no que instrui o Regimento Geral e o Estatuto da UnB, que em seu Capítulo IV, Seção I, Art. 30, afirma que os regimentos internos das Unidades Acadêmicas devem estar em conformidade com o disposto nesses documentos.

3.1- Estatuto da UnB

Segundo o artigo 56 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394 de 1996), as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de **órgãos colegiados deliberativos**. Estas disposições podem ser disciplinadas no regimento geral das IFES, não precisando ser mencionadas no estatuto (Estatutos e Regimentos das IES – Adaptação à LDB: Recomendações, Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, MEC, Item 2, Subitem 2.4). Assim, cabe iniciar ressaltando o caráter de retidão estatutária, regimental e legal da proposta aqui apresentada haja vista esta iniciativa encontrar respaldo no Estatuto da UnB. O Artigo 7º do capítulo I do referido Estatuto detalha que, *in verbis*: “A criação, extinção ou modificação das Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares ou Centros deverá ser fundamentada em prévia avaliação institucional em conformidade com o disposto no Regimento Geral”.

3.2- Amparo regimental

De acordo com o inciso IV do Artigo 70 deste Regimento, a UnB organiza e desenvolve suas atividades didático-científicas de acordo com princípios que incluem a avaliação e aprimoramento constante da qualidade. Mediante o exposto nos itens e subitens supracitados, a proposta do Colegiado atende aos propósitos e disposições da UnB ao se impor como estratégia para melhoria da estrutura organizacional e, principalmente, da qualidade das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão na UnB-FCE.

3.3- Amparo legal

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394 de 1996) deixa claro em seus artigos 12 e 13, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência, entre outras, prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, e aos docentes caberá estabelecer estratégia para tal fim e zelar pela aprendizagem dos alunos (Lei 9.394 de 1996, nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Perante tais constatações, a apresentação dessa proposta ao Conselho Pleno da FCE demonstra não violar qualquer parâmetro de legalidade, posto que não passa, em

verdade, da manifestação da obrigação dos docentes responsáveis por sua elaboração, no cumprimento de seu dever de zelar pela qualidade da educação oferecida na instituição da qual fazem parte. A intenção dos autores da proposta não é outra se não a de melhorar a organização da unidade acadêmica, permitindo a resolução de problemas inerentes aos currículos arrojados e inovadores dos cursos por ela oferecidos.

Uma interpretação de legalidade desta iniciativa pode também ser depreendida do subitem 2.4 do documento elaborado pelo MEC sob o título “Estatutos e regimentos das IES – adaptação à LDB”, onde se ressalta que a nova LDB tem como um dos pontos de realce a liberdade de organização da divisão administrativa nas instituições de ensino superior. Tal orientação exprime exatamente a natureza da proposta de criação deste Colegiado. No que se refere a essa organização administrativa, o mesmo documento reforça, em seu subitem 2.5, que a nova LDB não impõe regras de organização acadêmica, em contraposição à legislação revogada (Estatutos e Regimentos das IES – Adaptação à LDB: Recomendações, Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, MEC, Item 2, Subitem 2.5). Assim, quaisquer que fossem as condutas e elementos estruturais estabelecidos no Regimento e no Estatuto da UnB, a presente proposta encontra amparo legal ao apoiar-se nos preceitos citados.

4. DETALHAMENTO

A Coordenação de Biociências, representada em sua instância deliberativa pelo Colegiado de Biociências (nome sugerido em reunião entre os docentes do núcleo de área básica para elaboração desse documento), conforme explicitado nos subitens que seguem, se responsabilizará pela gestão de questões específicas das áreas que abrange, sem, contudo, negligenciar o exercício da multidisciplinaridade, de forma responsável, ética, viável e eficaz. A proposta de criação deste, foi cuidadosamente revisada à luz dos documentos normativos vigentes, de modo que atribuições e características não previstas nestes foram cautelosamente evitadas.

Em 21 de fevereiro de 2014 a direção da FCE deu ciência em documento retificador da proposta de criação do Colegiado de Biociências, alterando o nome para Colegiado de Bases Biológicas e da Saúde (CBBS).

4.1- Definição

4.1.1- Missão

Administrar as disciplinas, bem como atividades de pesquisa e extensão ligadas às áreas básicas biológicas, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade.

4.1.2- Objetivos Específicos

- Assegurar a representação institucional da área biológica nas instâncias administrativas e nos órgãos colegiados da FCE;
- Corroborar para a concretização dos objetivos estatutários da FCE;
- Consolidar-se como ponto focal nas discussões e iniciativas interdisciplinares no que se refere às disciplinas básicas da área das biociências na FCE.
- Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão objetivando contribuir com a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento na FCE.
- Estabelecer um diálogo com todos os cursos da UnB, mediante colaboração acadêmica ativa, pela oferta de disciplinas conexas e conjuntas, parcerias em cursos de extensão e seminários, dentre outras atividades.

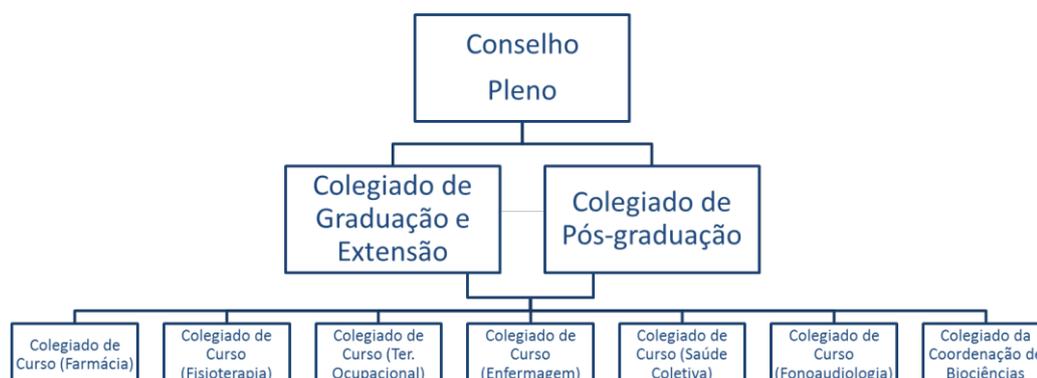
4.2- Estrutura Administrativa e de Apoio

A coordenação do CBBS, vinculada à Unidade Acadêmica (FCE), e elencado em seu Regimento Interno, quando constituído, será responsável pela coordenação e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência. A coordenação terá como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas, o Colegiado próprio. Nas faltas ou nos impedimentos do coordenador e do vice-coordenador, o papel destes será exercido pelo docente, desse Colegiado, mais antigo no exercício do magistério na Universidade de Brasília.

Sobre sua estrutura:

- a) A Coordenação do CBBS, e seu respectivo colegiado, estará subordinada ao Colegiado de Graduação e Extensão, bem como ao Colegiado de Pós-graduação, nas matérias pertinentes, e se relacionará, administrativa e hierarquicamente

com as demais instâncias da Unidade segundo o seguinte fluxograma, que poderá ser adaptado às normas constantes no Regimento Interno, quando aprovado.



b) A coordenação do CBBS contará com representante na comissão, já existente, encarregada da elaboração da proposta de Regimento Interno.

c) A coordenação do CBBS deverá funcionar em espaço próprio disponibilizado pelo Centro de Custo FCE, ao qual estará vinculado do ponto de vista administrativo-institucional, devendo obedecer, em seu funcionamento, ao Estatuto e PDI da UnB, até a elaboração do regimento interno da FCE.

d) O CBBS será composto pelos professores aprovados em concurso público para as áreas de ciências biológicas ou da saúde em edital da FCE, ou professores aproveitados ou redistribuídos para esta unidade com atuação nas disciplinas das áreas básicas biológicas (Anexo 4), um representante dos servidores e um representante discente. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado.

4.3- Atribuições do Colegiado

- 1-Elaborar e aprovar os planos de trabalho da Coordenação;
- 2-Atribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente que o integra;
- 3-Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;

- 4- Adotar ou sugerir as providências de ordem didática, científica e administrativa aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- 5- Organizar e conduzir processos de matrícula e utilização de espaços disponibilizados pela unidade para realização de aulas;
- 6- Aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestas;
- 7- Aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- 8- Aprovar os projetos de pesquisa e os planos dos cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão situados no seu âmbito de atuação;
- 9- Adotar providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;
- 10- Avaliar, julgar e encaminhar processos que tramitem dentro de seu âmbito de ação e/ou que digam respeito aos seus integrantes;
- 11- Propor, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou a destituição do respectivo coordenador;
- 12- Eleger o coordenador e vice-coordenador por meio de votação, conforme disposto na Seção III do Capítulo V do Regimento Geral da UnB.
- 13- Decidir ou opinar sobre outras matérias de sua alçada.

Compete ao coordenador, ou ao vice-coordenador:

- 1- Administrar e representar a Coordenação e seu Colegiado;
- 2- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- 3- Submeter, na época devida, à consideração do Colegiado, o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo;
- 4- Fiscalizar a observância do regime acadêmico, o cumprimento dos programas de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;
- 5- Supervisionar, no plano administrativo, os cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão, bem como os projetos de pesquisa, realizados no âmbito do Colegiado;
- 6- Emitir atestados e declarações pertinentes a seu âmbito de ação.

4.4- Impactos da implementação

Espera-se que a transferência dos docentes da área básica que hoje integram colegiados diversos para o CBBS se dê sem prejuízos para os respectivos colegiados de curso, principalmente pelos motivos já citados (vide subitem 2.1-b), mas também porque o processo se dará de forma organizada, sendo admitido como novo membro do então recém-criado Colegiado apenas os docentes que satisfizerem as condições estabelecidas nessa proposta.

Apesar do impacto da saída dos docentes da área básica/biológica dos colegiados de curso ser mínimo, já que estes representam uma pequena parcela da composição dessas instâncias (Anexo 1), o CBBS será solícito em disponibilizar representantes para participação em comissões de qualquer outra instância da Unidade, quando solicitado.

As disciplinas atuais (Anexo 3) serão geridas por esta coordenação, mas terão mantidas suas características de criação, tais como ementa e carga horária, a fim de evitar prejuízos aos fluxogramas já estabelecidos para os cursos de graduação. Para novas disciplinas criadas a partir de então, seja por interesse do docente em contribuir mais especificamente em sua área de especialização, seja para atender à demanda dos cursos os trâmites para aprovação e oferta seguirão as instruções regimentais.

Assim, ficará resguardado a cada Colegiado o poder de decisão acerca da implementação e gerência das disciplinas de sua competência, destacando-se que o CBBS se compromete a zelar pelo diálogo com os demais Colegiados para sanar quaisquer problemas referentes à adequação das propostas de ementas e programas ao almejado para a formação dos graduandos de cada curso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Após a criação da Coordenação do CBBS, e seu respectivo Colegiado, o então presidente do Conselho Pleno convocará e conduzirá a primeira reunião, a ser realizada no prazo máximo de 10 dias a partir de sua efetiva criação, para eleição do Coordenador e vice, os quais serão responsáveis pela condução das reuniões seguintes.

A primeira reunião ordinária do CBBS ocorreu em 16/05/2014.

b) Será criada, em reunião do CBBS, uma comissão com a finalidade de divulgar sua composição e prover, a quem interessar possa, informações relevantes acerca do funcionamento da estrutura desta coordenação dentro da Unidade, bem como sanar dúvidas a esse respeito.

6. CONSIDERAÇÕES

A discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão deve caber a órgãos colegiados, dotados de representatividade da vontade da comunidade universitária (Estatutos e Regimentos das IES – Adaptação à LDB: Recomendações, Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, MEC, Item dois, Subitem 2.5). A proposta de criação de uma coordenação de área com colegiado próprio, no entanto, vai além dessa premissa; surge da necessidade de garantir a multi e transdisciplinaridade tão almejada pela FCE e responder à missão institucional para a formação de profissionais capacitados, que saibam lidar com questões inerentes à sua área de atuação e que sejam capazes de conhecer e responder às necessidades de saúde da população, assegurando uma abordagem integral do processo saúde/doença. Esperam-se, ainda, profissionais capazes de atuarem em equipe multiprofissional com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. Assim, caberá à Coordenação do CBBS da FCE, mediante atribuições já citadas, definir as diretrizes para a formação básica de um profissional que atuará de forma global e engajada, que compreenda as grandes questões da saúde pública no Brasil e que esteja capacitado para elaborar e implementar políticas institucionais adequadas às contingências dos desafios regionais e nacionais.

7. REFERÊNCIAS

Ata da 333ª reunião do CONSUNI, em 19 de outubro de 2007.

Ata da 405ª reunião do Consuni – 08/03/2013.

Decreto 6.096, de 2007 (Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni).

Estatuto da UnB (disponível em <http://www.unb.br/unb/documentos/estatuto.php>).

Estatutos e Regimentos das IES – Adaptação à LDB: Recomendações, Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, MEC, Item 2, Subitem 2.4.

<http://www.fce.unb.br/index.php/historico.html>, acessado em 19/04/2013 às 11:27h

Lei 3.998 de 1961 (Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília).

Lei 9.394 de 1996, nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Plano de expansão da Universidade de Brasília, Abril de 2005.

Projeto dos Campi Universitários Ceilândia/Taguatinga e Gama, CEPLAN – Centro de Planejamento Oscar Niemeyer, Agosto de 2006.

Projeto dos Campi Universitários Ceilândia/Taguatinga e Gama, CEPLAN – Centro de Planejamento Oscar Niemeyer, Agosto de 2006.

Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Enfermagem da UnB-Faculdade de Ceilândia, 2009-2011.

Projeto Político Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília – versão para consulta pública – Julho de 2011

Regimento Geral da UnB (disponível em http://www.unb.br/unb/documentos/regim_geral.php).

Revista MeiaUm, Ano2, Fevereiro de 2013, pag. 28-37.

Ata da 38ª Reunião ordinária do Conselho Pleno da FCE. 27/11/2013. (Disponível em <http://fce.unb.br/conselho-pleno/atas-conselho-pleno>)

Ata da 41ª Reunião ordinária do Colegiado de Graduação e Extensão. 05/10/2016. (Disponível em <http://fce.unb.br/colegiado-de-graduacao/atas-do-colegiado-de-graduacao>).

8. ANEXOS

A FCE

Enfermagem - Docentes

Graduação em Enfermagem

- ▶ Cursos **Coordenador de curso: Carlos Eduardo dos Santos**
- ▶ Histórico
- ▶ Estrutura - Adjunto: Mani Indiana Funez

Graduação

- ▶ Enfermagem
- ▶ Farmácia
- ▶ Fisioterapia
- ▶ Saúde Coletiva
- ▶ Terapia Ocupacional

Pós-Graduação

- ▶ PGCTS
- ▶ Gerontologia

Laboratórios

- ▶ Enfermagem
- ▶ Informática

Seminários Integrativos

- ▶ Jornada de Seminários Integrativos

Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares (Área de Formação: Ciências Biológicas)	@	Currículo
Alex Leite Pereira (Área de Formação: Ciências Biológicas e Biomedicina)	@	Currículo
Carla Nunes de Araújo (Área de Formação: Ciências Biológicas)	@	Currículo
Carlos Eduardo dos Santos (Área de Formação: Enfermagem e Administração Hospitalar)	@	Currículo
Casandra Genoveva Rosales Martins Ponce de Leon (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Cris Renata Grou Volpe (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Diana Lúcia Moura Pinho (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Diane Maria Scherer Kuhn Lago (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Douglas José Nogueira (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Edgar Guimarães Bione (Área de Formação: Ciências Biológicas)	@	Currículo
Elaine Cristina Leite Mota (Área de Formação: Fisioterapia)	@	Currículo
Janaina Meirelles Sousa (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Josiane Maria Oliveira de Souza (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Juliana Machado Schardosim	@	Currículo
Laiane Medeiros Ribeiro (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Luciano Ramos de Lima (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Mani Indiana Funez (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Márcia Cristina da Silva Magro (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Marina Morato Stival (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Michelle Zampieri Ipolito	@	Currículo
Paula Regina Souza (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Priscila Roberta Silva Rocha	@	Currículo
Silvana Schwerz Funghetto (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Tânia Cristina Morais Santa Barbara Rehem (Área de Formação: Enfermagem)	@	Currículo
Walterlânia Silva Santos	@	Currículo

- ▶ Contato
- ▶ Docentes
- ▶ Matriz Curricular
- ▶ Dimensionamento do Curso
- ▶ Projeto Político Pedagógico
- ▶ Regimento Geral do Curso
- ▶ Regulamento das Atividades Complementares
- ▶ Edital das Atividades Complementares
- ▶ Regulamento do Estágio Curricular de Enfermagem
- ▶ Regulamento TCC

Enfermagem - Atalhos Úteis

- ▶ ICNP - Brasileiro

A FCE

Farmácia - Docentes

Graduação em Farmácia

- ▶ Cursos **Coordenador de curso: Larissa Fernandes Matos**
- ▶ Histórico
- ▶ Estrutura - Adjunto: Eliana Fortes Gris

- ▶ Localização
- ▶ Apoio Didático
- ▶ Biblioteca
- ▶ Compras
- ▶ Servidores
- ▶ Legislação
- ▶ Contato

Graduação

- ▶ Enfermagem
- ▶ Farmácia
- ▶ Fisioterapia
- ▶ Saúde Coletiva
- ▶ Terapia Ocupacional

Pós-Graduação

- ▶ PGCTS
- ▶ Gerontologia

Laboratórios

- ▶ Enfermagem
- ▶ Informática

Seminários Integrativos

- ▶ Jornada de Seminários Integrativos

Anderson de Jesus Gomes (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Camila Alves Arede (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Carine Royer (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Claire Nain Lunardi Gomes (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Christopher William Fagg (Área de Formação: Biologia)	@ Currículo
Daniela Castilho Orsi (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Diêgo Madureira de Oliveira (Área de formação Farmácia)	@ Currículo
Eduardo Antonio Ferreira (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Elton Clementino da Silva (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Eliana Fortes Gris (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Emília Vitória da Silva (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza (Área de Formação: Odontologia)	@ Currículo
Izabel Cristina Rodrigues da Silva (Área de Formação: Biomedicina)	@ Currículo
José Eduardo Pandossio (Área de Formação: Biomedicina)	@ Currículo
Juliano Alexandre Chaker (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Larissa Fernandes Matos (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Marcelo Henrique Sousa (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Lívia cristina Lira de Sá Barreto (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Maria Hosana Conceição (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Micheline Marie M. de A. Meiners (Área de Formação: Farmácia Industrial)	@ Currículo
Paula Melo Martins (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento (Área de Formação: Química)	@ Currículo
Rodrigo Haddad (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo

- ▶ Contato
- ▶ Docentes
- ▶ Fluxo do Curso
- ▶ Projeto Político Pedagógico
- ▶ Regulamento do Curso
- ▶ Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados
- ▶ Regulamento de Atividades Complementares
- ▶ Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- ▶ Regulamento de Seleção de Aluno Destaque
- ▶ Modelo de Quadro Descritivo de Atividades

Farmácia - Atalhos Úteis

- ▶ Conselho Regional de Farmácia do DF
- ▶ Legislação em Vigilância Sanitária
- ▶ Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas

A FCE

Fisioterapia - Docentes

Graduação em Fisioterapia

▶ Cursos	Coordenador de curso: EMERSON FACHIN MARTINS
▶ Histórico	
▶ Estrutura	- Adjunto: GERSON CIPRIANO JÚNIOR
▶ Localização	
▶ Apoio Didático	
▶ Biblioteca	
▶ Compras	
▶ Servidores	
▶ Legislação	
▶ Contato	

- ▶ Contato
- ▶ Docentes
- ▶ Matriz Curricular
- ▶ Projeto Pedagógico

Graduação

▶ Enfermagem	
▶ Farmácia	
▶ Fisioterapia	
▶ Saúde Coletiva	
▶ Terapia Ocupacional	

Pós-Graduação

▶ PGCTS	
▶ Gerontologia	

Laboratórios

▶ Enfermagem	
▶ Informática	

Seminários Integrativos

▶ Jornada de Seminários Integrativos	
--------------------------------------	--

ALEXIS FONSECA WELKER	@ Currículo
ALINE ARAUJO DO CARMO	@ Currículo
ALINE MARTINS DE TOLEDO	@ Currículo
ALINE TEIXEIRA ALVES	@ Currículo
ANA CLARA BONINI ROCHA	@ Currículo
ARAKEN DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES	@ Currículo
CLARISSA CARDOSO DOS SANTOS COUTO PAZ	@ Currículo
EMERSON FACHIN MARTINS	@ Currículo
FELLIPE AMATUZZI TEIXEIRA	@ Currículo
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES	@ Currículo
FERNANDA PASINATO	@ Currículo
GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI	@ Currículo
GRAZIELLA FRANCA BERNARDELLI CIPRIANO	@ Currículo
GERSON CIPRIANO JÚNIOR	@ Currículo
JAMILA REIS DE OLIVEIRA	@ Currículo
JOÃO LUIZ QUAGLIOTTI DURIGAN	@ Currículo
JOÃO PAULO CHIEREGATO MATHEUS	@ Currículo
JOSÉ AIRTON JORGE ALVES	@ Currículo
JORGE LUIS LOPES ZEREDO	@ Currículo
JOSEVAN CERQUEIRA LEAL	@ Currículo
JULIANA DE FARIA FRACON E ROMÃO	@ Currículo
KELB BOUSQUET SANTOS	@ Currículo
LEONARDO PETRUS DA SILVA PAZ	@ Currículo
LIANA BARBARESCO GOMIDE	@ Currículo
LUISIANE DE ÁVILA SANTANA	@ Currículo
OSMAIR GOMES DE MACEDO	@ Currículo
PATRICIA AZEVEDO GARCIA	@ Currículo
RODRIGO LUIZ CARREGARO	@ Currículo
RUTH LOSADA DE MENEZES	@ Currículo
SÉRGIO RICARDO MENEZES MATEUS	@ Currículo
SERGIO RICARDO THOMAZ	@ Currículo
VERA REGINA FERNANDES DA SILVA MARÃES	@ Currículo
WAGNER RODRIGUES MARTINS	@ Currículo

Fisioterapia - Atalhos Úteis

- ▶ Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- ▶ Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região
- ▶ Portal da Fisioterapia
- ▶ Revista Brasileira de Fisioterapia
- ▶ Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Fisioterapia
- ▶ Associação de Fisioterapeutas do Brasil
- ▶ World Confederation for Physical Therapy
- ▶ American Physical Therapy Association

A FCE

Terapia Ocupacional - Docentes

Graduação em Terapia Ocupacional

- ▶ Cursos
- ▶ Histórico
- ▶ Estrutura
- ▶ Localização
- ▶ Apoio Didático
- ▶ Biblioteca
- ▶ Compras
- ▶ Servidores
- ▶ Legislação
- ▶ Contato

Coordenador de curso: **Andréa Donatti Gallassi**

- Adjunto: **Maria de Nazareth Rodrigues M. de Oliveira Silva**

- ▶ Contato
- ▶ Docentes
- ▶ Atividades Complementares
- ▶ Matriz Curricular
- ▶ Projeto Pedagógico

Graduação

- ▶ Enfermagem
- ▶ Farmácia
- ▶ Fisioterapia
- ▶ Saúde Coletiva
- ▶ Terapia Ocupacional

Ana Cristina de Jesus Alves (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Andréa Donatti Gallassi (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Carolina Becker Bueno de Abreu (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Daniela Rodrigues	@ Currículo
Danielle Kaiser de Souza (Área de Formação: Nutrição)	@ Currículo
Flávia Mazitelli de Oliveira (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Flávia Nader (Área de Formação: Biologia)	@ Currículo
Ioneide de Oliveira Campos (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Josenaide Engracia dos Santos (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Kátia Vanessa Pinto de Meneses (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Leticia Fangel	@ Currículo
Maria de Nazareth Rodrigues M. de Oliveira Silva (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Paula Giovana Furlan (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Tatiana Barcelos Pontes (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo
Vagner Dos Santos (Área de Formação: Terapia Ocupacional)	@ Currículo

Terapia Ocupacional - Atalhos Uteis

- ▶ Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- ▶ Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região
- ▶ Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional
- ▶ Revista de Terapia Ocupacional da USP
- ▶ World Federation of Occupational Therapists

Pós- Graduação

- ▶ PGCTS
- ▶ Gerontologia

Laboratórios

- ▶ Enfermagem
- ▶ Informática

Seminários Integrativos

- ▶ Jornada de Seminários Integrativos

A FCE

Saúde Coletiva - Docentes

Graduação em Saúde Coletiva

▶ Cursos **Coordenador de curso: Carla Pintas Marques**

▶ Histórico - Adjunto: Aldira Guimarães Duarte Domingues

▶ Estrutura

▶ Localização

▶ Apoio Didático

▶ Biblioteca

▶ Compras

▶ Servidores

▶ Legislação

▶ Contato

Aldira Guimarães Duarte Dominguez (Área de Formação: Fisioterapia)	@ Currículo
Antonia de Jesús Angulo Tuesta (Área de Formação: Enfermagem)	@ Currículo
Carla Pintas Marques (Área de Formação: Enfermagem)	@ Currículo
Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira (Área de Formação: Pedagogia)	@ Currículo
Flávia Reis de Andrade (Área de Formação: Odontologia)	@ Currículo
Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti (Área de Formação: Pedagogia)	@ Currículo
José Antônio Iturri de La Mata (Área de Formação: Medicina)	@ Currículo
Luiza de Marilac Meireles Barbosa (Área de Formação: Medicina)	@ Currículo
Maurício Robayo Tamayo (Área de Formação: Psicologia)	@ Currículo
Miguel Ângelo Montagner	@ Currículo
Olga Maria Ramalho de Albuquerque (Área de Formação: Odontologia)	@ Currículo
Otávio de Toledo Nóbrega (Área de Formação: Ciências Biológicas)	@ Currículo
Patrícia Maria Fonseca Escalda (Área de Formação: Farmácia)	@ Currículo
Pedro de Andrade Calil Jabur (Área de Formação: Administração de Empresas e Comunicação Social - Jornalismo)	@ Currículo
Priscila Almeida Andrade (Área de Formação: Odontologia)	@ Currículo
Sérgio Ricardo Schierholt (Área de Formação: Odontologia)	@ Currículo
Sílvia Maria Ferreira Guimarães (Área de Formação: Ciências Sociais)	@ Currículo
Walter Massa Ramalho (Área de Formação: Medicina Veterinária)	@ Currículo

▶ Contato

▶ Docentes

▶ Matriz Curricular

▶ Projeto Pedagógico

Graduação

▶ Enfermagem

▶ Farmácia

▶ Fisioterapia

▶ Saúde Coletiva

▶ Terapia Ocupacional

Pós-Graduação

▶ PGCTS

▶ Gerontologia

Laboratórios

▶ Enfermagem

▶ Informática

Seminários Integrativos

▶ Jornada de Seminários Integrativos

Saúde Coletiva - Atalhos Úteis

▶ Associação Brasileira de Saúde Coletiva

▶ Revista Ciência & Saúde Coletiva

▶ Revista Saúde Coletiva



ATO DA DIREÇÃO 019/2010

A Diretora da Faculdade de Ceilândia – FCE da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, nos termos da Seção II, Art. 28, inciso V do Regimento Geral da Universidade de Brasília de julho de 2008.

RESOLVE:

Nomear as professoras Kelb Bousquet Santos e Carla Nunes de Araújo como coordenadora e subcoordenadora, respectivamente, das disciplinas da área básica da UnB – Faculdade de Ceilândia, a partir de março de 2010.

Brasília, 27 de dezembro 2010.


Prof. Araken dos S. W. Rodrigues
Vice-Diretor da Faculdade de Ceilândia
UnB/FCE - Mat. 309281

RELAÇÃO DE DOCENTES**E ALOCAÇÃO ATUAL NOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO (2013)**

	Docente	Área de Formação	Matrícula	Colegiado
1	Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares	Ciências Biológicas	1044052	Enfermagem
2	Alex Leite Pereira	Ciências Biológicas	1010841	Enfermagem
3	Alexis Fonseca Welker	Ciências Biológicas	1042777	Fisioterapia
4	Carine Royer	Farmácia	1061453	Farmácia
5	Carla Nunes de Araújo	Ciências Biológicas	1036050	Enfermagem
6	Danielle Kaiser de Souza	Nutrição	1049151	Terapia Ocupacional
7	Diego Madureira de Oliveira	Farmácia	1059793	Farmácia
8	Edgar Guimarães Bione	Ciências Biológicas	1020005	Enfermagem
9	Elaine Cristina Leite Pereira	Fisioterapia	1060406	Enfermagem
10	Flávia Nader Motta Arenas	Ciências Biológicas	1057553	Terapia Ocupacional
11	Graziella Anselmo Joanitti	Ciências Biológicas	1059581	Fisioterapia
12	Jamila Reis de Oliveira	Odontologia	1015974	Fisioterapia
13	Jorge Luiz Lopes Zeredo	Odontologia	1027344	Fisioterapia
14	José Airton Jorge Alves	Fisioterapia	1063791	Fisioterapia
15	Kelb Bousquet Santos	Nutrição	1024388	Fisioterapia
16	Larissa Fernandes Matos	Farmácia	1029088	Farmácia
17	Otávio de Toledo Nóbrega	Ciências Biológicas	999393	Saúde Coletiva
18	Rita de Cássia Marqueti Durigan	Fisioterapia	1060465	Fonoaudiologia
19	Tatiana Ramos Lavich	Ciências Biológicas	1036131	Fonoaudiologia

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OFERTADAS PELO NÚCLEO BIOLÓGICO-SAÚDE NA FACULDADE DE CEILÂNDIA

Disciplina	Ementa	Docente	Oferta atual – 2/2013
Da Célula aos Sistemas 1 (CS1) Código: 170976 Créditos: 2T + 2P	Estudo morfofuncional da estruturação e revestimento do corpo humano em seus níveis de organização micro e macroscópicos. Conceito de homeostase. Conceitos de composição corporal sistêmica e segmentar. Métodos e técnicas de estudo celulares e teciduais. Estrutura dos tecidos. Estudo morfofuncional de ossos, articulações e músculos.	Elaine Cristina Leite Pereira Jamila Reis de Oliveira José Airton Jorge Alves	Turmas = 6 Nº total de alunos = 298 Média alunos/turma = 50
Da Célula aos Sistemas 2 (CS2) Código: 180424 Créditos: 2T + 2P	Desenvolvimento embrionário e organização morfofuncional do sistema nervoso. Funções fisiológicas do sistema nervoso. Organização morfofuncional do sistema endócrino. Eixo de regulação neuro-endócrino.	Alexis Fonseca Welker Danielle Kaiser Jorge Luis Lopes Zeredo	Turmas = 4 Nº total de alunos = 167 Média alunos/turma = 42
Da Célula aos Sistemas 3 (CS3) Código: 180793 Créditos: 2T + 2P	Desenvolvimento embrionário, organização morfofuncional e funções fisiológicas dos sistemas cardiovascular, renal e respiratório.	Kelb Bousquet Santos Rita de Cássia Marqueti Durigan Tatiana Ramos Lavich	Turmas = 4 Nº total de alunos = 180 Média alunos/turma = 45
Da Célula aos Sistemas 4 (CS4) Código: 180807 Créditos: 2T	Desenvolvimento embrionário, organização morfofuncional e funções fisiológicas dos sistemas digestivo e reprodutor.	Danielle Kaiser de Souza	Turmas = 3 Nº total de alunos = 140 Média alunos/turma = 47

Disciplina	Ementa	Docente	Oferta atual – 1/2013
Do Átomo a Vida 1 (ATV1) Código: 170895 Créditos: 2T + 2P	Conceitos. A química e a biologia nos blocos estruturais da vida. Ligações Químicas e Estrutura Molecular. Conceito de Ácidos e Bases. Estequiometria. Soluções. Propriedades Coligativas. Introdução a compostos de carbono e funções orgânicas. Estudo das principais biomoléculas, sua constituição e propriedades físico-químicas. Estudos da estrutura e funções da membrana plasmática ecitoesqueleto celular. Métodos e técnicas de estudo e identificação de moléculas.	Diego Madureira de Oliveira Flavia Nader Motta Arenas	Turmas = 5 Nº total de alunos = 294 Média alunos/turma = 59
Do Átomo a Vida 2 (ATV2) Código: 170984 Créditos: 2T + 2P	Estudo das células, sua organização molecular, processos de reprodução, sinalização, diferenciação e morte celular. Estudos da estrutura e funções das organelas celulares. Estudo do fluxo da informação genética nos sistemas biológicos. Concepção da genética desde a visão mendeliana ao estudo dos cromossomos e dos mecanismos moleculares de variabilidades genéticas. Métodos e técnicas de estudo e observação nas análises citológicas, citoquímicas e genéticas.	Edgar Guimarães Bione Graziella Anselmo Joanitti	Turmas = 4 Nº total de alunos = 188 Média alunos/turma = 47
Do Átomo a Vida 3 (ATV3) Código: 180432 Créditos: 2T + 2P	Estudo dos princípios da bioenergética, da enzimologia e do metabolismo humano. A compreensão da bioenergética, da função e funcionamento das enzimas, do metabolismo das biomoléculas, lipídeos, carboidratos, aminoácidos e nucleotídeos, incluindo integração global e regulação. Fundamentos da tecnologia do DNA recombinante. Métodos de estudo em enzimologia e do metabolismo.	Flavia Nader Motta Arenas Carine Royer	Turmas = 3 Nº total de alunos = 136 Média alunos/turma = 45

Disciplina	Ementa	Docente	Oferta atual – 1/2013
Mecanismos de Agressão e Defesa 1 (MAD1) Código: 180491 Créditos: 2T + 2P	Introdução aos mecanismos de agressão, seus efeitos e respostas. Adaptação, lesão, e morte celular. Sistemas de defesa do organismo. Imunidade inata. Imunidade adaptativa. Immunopatologia. Resposta inflamatória aguda e crônica. Distúrbios hemodinâmicos. Cicatrização e reparo tecidual. Alterações adaptativas celulares e neoplasias.	Aldo Henrique Fonseca Tavares Otávio de Toledo Nóbrega	Turmas = 4 Nº total de alunos = 181 Média alunos/turma = 45
Mecanismos de Agressão e Defesa 2 (MAD2) Código: 180726 Créditos: 2T + 2P	História da microbiologia. Evolução de microrganismos. Nutrição, crescimento e características gerais dos microrganismos. Ubiquidade microbiana. Genética e genômica microbiana. Controle de microrganismos. Interação patógeno-hospedeiro. Cadeia de infecção.	Alex Leite Pereira Larissa Fernandes Matos	Turmas = 4 Nº total de alunos = 203 Média alunos/turma = 51
Mecanismos de Agressão e Defesa 3 (MAD3) Código: 181382 Créditos: 2T	Conceitos de parasitologia. As patologias dos principais protozoários e helmintos parasitas com ênfase nos grupos de interesse médico-sanitário, dentro de um contexto ecológico e social. Morfologia, fisiologia, ciclos biológicos nas relações dos parasitas com seu hospedeiro. A importância científica e biotecnológica do estudo de parasitas. Artrópodes de interesse parasitológico.	Carla Nunes de Araújo	Turmas = 2 Nº total de alunos = 120 Média alunos/turma = 60
Mecanismos de Agressão e Defesa 3 -Prática (MAD3P) Código: 201464 Créditos: 2P	Classificação dos parasitos. Morfologia de protozoários, helmintos e artrópodes. Critérios morfológicos usados na identificação específica ou genérica dos parasitos. Artefatos na identificação dos parasitos. Amostras laboratoriais manuseadas para a pesquisa de parasitas.	Carla Nunes de Araújo	Turmas = 2 Nº total de alunos = 40 Média alunos/turma = 20